



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 144/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EDIMILSON NUNES QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - PROVIDENCIAR ACADEMIA POPULAR EM ÁGUA LIMPA.

JUSTIFICATIVA


A revitalização da saúde é de grande importância para a comunidade, são espaços criados para atividades físicas.

A reivindicação segue para criação de academia popular, vez que a maioria da população brasileira é sedentária e a construção de academia popular irá proporcionar aos moradores do local mais uma opção de esporte aliado ao lazer, sem mencionar a melhoria de vida que o exercício físico proporciona.

O município já disponibilizou este espaço em outras áreas, nada impedindo que seja contemplada a academia em Água Limpa.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.


EDIMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador

APROVADO

Em, 02 de dezembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES


Presidente